sexta-feira, 26 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00073

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

• Pregão Presencial p/ Registro de Pr	eços nº 035/2013 - Objeto: Regis	stro de preços, visando às fo	uturas aquisições de suprimentos de
informática, destinados ao atendime	ento das necessidades da Prefeit	ura Municipal de Irecê e sua	as unidades

- Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo Interposto no Pregão Presencial Nº 015/2013
- Decretos nº 550 a 556/2013. Decreto nº 549/2013. Decretos nº 600 e 601/2013.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Pregao Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 035/2013. Objeto: Registro de preços, visando às futuras aquisições de suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades. Sessão: 07/08/2013, às 08:30h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Galdina Santos Araújo — Pregoeira.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Pregao Presencial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Comissão de Licitação do Município de Irecê torna público que a Comissão Permanente de Licitação e o Prefeito Municipal, analisando o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, tempestivo, interposto pela empresa: SOL TRANSERVICE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, referente a sua inabilitação, bem a decisão que julgou habilitada a empresa LCA SERVIÇOS URBANOS LTDA no Pregão Presencial nº 015/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento dos serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como as necessidades das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte & Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, posicionou-se pelo indeferimento do recurso, dando o direito de homologação e posterior adjudicação do serviço do objeto à empresa vencedora. Os autos se encontram franqueados no Deptº de Licitações & Contratos para vistas. Outras informações: Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01 – Centro – Irecê – Bahia. Galdina Santos Araújo – Presidente da CPL.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 550/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **AMARO PINTO SILVA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção II, Art.48 da Lei n°. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba



DECRETO Nº. 551/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDGARD MARIO DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.44 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba



DECRETO Nº. 552/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CYNTHIA SALUM DOURADO PRAXEDES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br



DECRETO Nº. 553/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANGELO FONTES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br;



DECRETO Nº. 554/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: <u>prefeitura@irece.ba.gov.br</u>; <u>gabinete@irece.ba.gov.br</u>



DECRETO Nº. 555/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br



DECRETO Nº. 556/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HEBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Governo do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: <u>prefeitura@irece.ba.gov.br</u>; <u>gabinete@irece.ba.gov.br</u>



DECRETO Nº. 549/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EUNIMARIA SOARES PINTO MACIEL** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção III, Art.51 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118 Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: <u>prefeitura@irece.ba.gov.br</u>; <u>gabinete@irece.ba.gov.br</u>



DECRETO Nº. 600/2013

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária acumulando o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear o Sr. AMARO PINTO SILVA JUNIOR, Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária, para exercer interinamente o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- **Art. 2°.** Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**



DECRETO Nº. 601/2013

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Planejamento e Administração acumulando o Cargo de Secretário de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO**, Secretário de Planejamento e Administração, para exercer interinamente o Cargo de **Secretário de Fazenda.**
- Art. 2°. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**